



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

REQ. Nº. 1069/2024.

A Vereadora infra-assinada, com base nos arts. 3º e 4º, da Lei Municipal nº 2.200, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre o subsídio dos Vereadores do Município de Conceição do Castelo-ES, para vigor na legislatura de 2021/2024 e dá outras providências, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUER**, que seja justificada minha ausência nas Sessões Ordinárias e nas reuniões das Comissões Permanentes, a serem realizadas no período de 18 a 31 de outubro de 2024, tendo em vista que nestes dias necessito de afastamento para cuidados médicos, conforme atestado médico em anexo.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Conceição do Castelo-ES, em 22 de outubro de 2024.


ANDREIA DE ANDRADE DALBÓ

Vereadora da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.





Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

SUS

ATESTADO MÉDICO E ODONTOLÓGICO

Secretaria Municipal de Saúde

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE Anoivia de

Andrade Nalbo

NECESSITA DE (14) quatorze DIAS DE AFASTAMENTO DO
(POR EXTENSO)
TRABALHO A PARTIR DESTA DATA.



UNIDADE DE SAÚDE

LOCAL

DATA

ASSINATURA MÉDICO / ODONTÓLOGO

Dr.º Juliana L. L. L. L.
Médica
CRM-ES 14704

18/10/24

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 27 DA CLPS, APROVADO PELO DECRETO Nº 839.312 DE 23/01/1984. E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 01 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DE TRABALHO.

